

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000190/2024. Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.01.0035.

Objeto: Conforme planilha apresentada no processo e anexada pela SECOBR, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 647.487,48 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), passando o contrato inicial ao valor de R\$ 3.845.097,16 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO POMERANO, BAIRRO SÃO LUÍS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES. O objeto do presente instrumento, será executado em parceria com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, através do Convênio nº 032/2023.
Processo: 011290/2024.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1486117

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, e com respaldo no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, firmou o que segue:

001º Termo aditivo ao Contrato nº 000312/2024. Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.01.0011.

Objeto: Ficam os prazos de execução e de vigência prorrogados até Sexta-feira, 18 de Abril de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DO CHORUME, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE FECHAMENTO PARCIAL DAS LATERAIS DO GALPÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO.
Processo: 015746/2023.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1486133

São Domingos do Norte

Portaria

PORTARIA Nº 8.931, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **THALLIS PICOLI LOSS** para exercer o cargo de provimento em Comissão de

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Referência CC-1, do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1485740

PORTARIA Nº 8.927, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Procuradora-Geral Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAROLINE PIZETTA ZENI MOSCHEN**, OAB/ES Nº 34.806 para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procuradora-Geral Municipal, CC-1, do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1485785

PORTARIA Nº 8.928, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Assessor Jurídico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCOS ZAROWNY**, OAB/ES Nº 5.307 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Referência CC-4, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte - ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 04 de fevereiro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 1485843